



**SUS**

**Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

**Resolução n.º 020/ 2001 – CIB**

**Goiânia, 23 de Abril de 2001.**

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVE:**

- Aprovar a **RENOVAÇÃO** do Plano de Combate as Carências Nutricionais nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO;

**ALEXÂNIA  
BALIZA  
CAVALCANTE  
JESÚPOLIS  
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS  
SÃO DOMINGOS  
SÃO SIMÃO**

**ALTO PARAÍSO DE GOIÁS  
CALDAS NOVAS  
ITUMBIARA  
PONTALINA  
SANTA HELENA DE GOIÁS  
SÃO JOÃO DA PARAÍUNA**

**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Eizekson Brasil Gomides  
Superintendente Executivo*  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Carlos Augusto B. Machado*  
**Dr. Carlos Augusto B. Machado**  
Sec. Mun. de Saúde de Ap<sup>a</sup>. de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB